

cia, nos termos do Caput do Artigo 5º da Emenda Constitucional nº 90/2021 e com base na Resolução SARE nº 3026/2004, faz jus ao Abono de Permanência a contar de 19/09/2022.

PROCESSO Nº SEI-210001/023933/2024 - ILZA CARLA NEVES FERREIRA, INSPETORA DE POLÍCIA PENAL, ID Funcional: 5642540 e Matrícula: 868323-7, **CONCEDO** o Abono de Permanência, nos termos do Caput do Artigo 5º da Emenda Constitucional nº 90/2021 e com base na Resolução SARE nº 3026/2004, faz jus ao Abono de Permanência a contar de 01/01/2022.

PROCESSO Nº SEI-210001/024969/2024 - JAIR NUNES DA SILVA, INSPETOR DE POLÍCIA PENAL, ID Funcional: 2001205-5 e Matrícula: 822367-9, **CONCEDO** o Abono de Permanência, nos termos do §11 do Artigo 5º da Emenda Constitucional nº 90/2021 e com base na Resolução SARE nº 3026/2004, faz jus o Abono de Permanência a contar de 07/03/2024.

PROCESSO Nº SEI-210125/000093/2023 - GILBERTO DOS SANTOS LEAL, INSPETOR DE POLÍCIA PENAL, ID Funcional: 2004969-2 e Matrícula: 868195-9, **CONCEDO** o Abono de Permanência, nos termos do §11 do Artigo 5º da Emenda Constitucional nº 90/2021 e com base na Resolução SARE nº 3026/2004, faz jus ao Abono de Permanência a contar de 06/03/2024.

PROCESSO Nº SEI-210001/016827/2024 - EDMAR LOPES DA SILVA, INSPETOR DE POLÍCIA PENAL, ID Funcional: 2004888-2 e Matrícula: 816802-3, **CONCEDO** o Abono de Permanência, nos termos do Caput do Artigo 5º da Emenda Constitucional nº 90/2021 e com base na Resolução SARE nº 3026/2004, faz jus ao Abono de Permanência a contar de 31/01/2024.

Id: 2559927

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESPACHO DA SECRETÁRIA
DE 09/04/2024

PROCESSO Nº SEI-210001/024906/2024 - **CONCEDO** à Enfermeira ADRIANA APARECIDA DE ARRUDA VARGAS MARQUES, ID. Funcional nº 1972406-3, o Adicional de Qualificação - AQ, conforme disposto no Decreto nº 42.720/10 e Resolução SEAP nº. 389/11, a contar de 01/04/2024, observados os termos do Laudo de Avaliação apresentado pela Comissão de Adicional de Qualificação.

Id: 2559978

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESPACHO DA SECRETÁRIA
DE 09/04/2024

PROCESSO Nº SEI-210001/029184/2024 - **CONCEDO** para ELISABETE DE ASSIS TOMAZ CORREIA, RG. 113594030 DETRAN/RJ, o Auxílio Funeral nos termos da Resolução SARE no 3005, de 25/05/2003, Portaria SUBRE/SEPLAG no 012, de 26/05/2008, publicada em 29/05/2008 e em obediência ao Decreto nº 41.305, de 14 de maio de 2008, após a análise e instrução da Divisão de Direitos e Vantagens.

Id: 2559982

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
CADEIA PÚBLICA CONSTANTINO COKOTÓSATO DO DIRETOR
DE 05.02.2024

DESIGNA os servidores para compor a Comissão de Inventário e levantamento físico dos bens desta Unidade SEAP-CK, em de acordo com o que estabelece o Decreto Estadual nº 46.223/2018, de 24 de janeiro de 2018. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão. Processo nº SEI-210001/006536/2024.

TITULARES:

CARLOS ALEXANDRE CIRTO MARTINS, ID. Funcional nº 199.808.6-8 - Inspetor de Polícia Penal;
VALDIR RODRIGUES PEREIRA FILHO, ID. Funcional nº 199.775.3-0 - Inspetor de Polícia Penal;
RICARDO GOUVEIA FOLLY, ID. Funcional nº 500.116.2-6 - Inspetor de Polícia Penal.

Id: 2559851

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOSATO DA SUPERINTENDENTE
DE 08.04.2024

DESIGNA GABRIELA ANDRADE DA SILVA, ID. Funcional nº 43375774, Inspetora de Polícia Penal, para exercer a função de Agente de Pessoal da Unidade Administrativa no 125502030104000 (Presídio Alfredo Tranjan), contando atualmente com 44 (quarenta e quatro) servidores, na vaga decorrente da dispensa de RODRIGO MARQUEZINI KUMAGAE, ID. Funcional nº 50302221, com validade a contar de 18 de março de 2024. Processo nº SEI-210001/021972/2024.

Id: 2559920

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOSATO DA SUPERINTENDENTE
DE 11.04.2024

DESIGNA o servidor **VINICIUS PESSOA MENDES SILVA**, Policial Penal, ID. Funcional nº 50129295, como Agente de Bens Móveis da Unidade Administrativa, responsável pelos Bens Patrimoniais desta Unidade SEAP/SUPRH, com validade a contar de 11 de abril de 2024, em substituição do servidor **FELIPE LEMOS QUERIDO**, Policial Penal, ID 50228048, nos termos do inciso III, Art. 10 do Decreto nº 46.223, de 24 de janeiro de 2018. Consoante a designação a cima, estabeleço o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para que o SUBSTITUÍDO, em conjunto com a Comissão de Inventário, providencie o processo de prestação de contas de transferência de responsabilidade. Processo nº SEI-210001/032096/2024.

Id: 2559849

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOSATO DA SUPERINTENDENTE
DE 12.04.2024

DESIGNA MARCUS VINICIUS DUQUE DOS SANTOS, ID. 42698448, para exercer a função de Agente de Pessoal da Unidade Administrativa no 125502030121000 (Presídio Nelson Hungria), contando atualmente com 40 (quarenta) servidores, na vaga decorrente da dispensa de Raphael Caldwell Malta, ID. 50128787, com validade a contar de 18/03/2024. Processo nº SEI-210001/024166/2024.

Id: 2560031

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOSDESPACHO DA SUPERINTENDENTE
DE 10.04.2024

PROCESSO Nº SEI-210001/028252/2024 - **REGISTRA** o afastamento provisório do servidor **JURANDIR DE PAULA JUNIOR**, Inspetor de Polícia Penal, ID. Funcional nº 43182860, nos termos do art. 75, c/c o inciso I, art. 145 do Decreto nº 2479, de 08.03.79, a contar de 02/03/2024, de acordo com o constante no processo em referência.

Id: 2559911

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENAÇÃO DE COMANDO E CONTROLE DE PAGAMENTO
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENSDESPACHOS DO DIRETOR
DE 11/04/2024

PROCESSO Nº SEI-210115/000415/2023 - ALTAMIR SENNA OLIVEIRA JUNIOR, ID 19794720, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 02/05/91 a 30/09/91, 10/12/93 a 30/06/95, 22/11/95 a 22/12/95, 01/03/96 a 06/04/96 e de 02/05/97 a 02/07/97, no total de 850 dias de efetivo exercício, desconsiderando os períodos concomitantes.

PROCESSO Nº SEI-21/0001/020625/2024 - IVAN MOREIRA DA COSTA JUNIOR, ID 43207294, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 01/07/91 a 15/07/91, 01/08/91 a 03/01/95, 01/11/95 a 30/04/96, 04/05/98 a 30/06/98 e de 15/07/98 a 30/11/04, no total de 3.831 dias de efetivo exercício.

PROCESSO Nº SEI-210001/021476/2024 - JORGE LUIZ GARCIA, ID 43182488, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 03/03/1975 a 16/04/77 a 17/08/77, 01/09/77 a 31/01/80, 01/06/80 a 30/09/81, 01/09/85 a 31/10/85, 01/01/87 a 31/01/87, 01/04/87 a 30/11/87, 01/02/88 a 30/11/89, 01/04/03 a 30/04/03, 01/05/03 a 31/07/03, 01/08/03 a 31/10/03, 01/12/03 a 31/12/03, 01/02/04 a 31/03/04, 01/09/04 a 28/02/06 e de 01/03/07 a 29/11/07, no total de 3.587 dias de efetivo exercício.

PROCESSO Nº SEI-210001/021476/2024 - CHRISTIAN ANDRE DA SILVA SOARES, ID 43813674, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 12/03/90 a 05/09/91, 23/04/96 a 31/01/00, 01/02/00 a 22/12/00, 27/12/00 a 02/05/01, 04/09/01 a 28/08/02 e de 18/11/02 a 26/04/05, no total de 3.614 dias de efetivo exercício.

PROCESSO Nº SEI E-21/074.48/2017 - ANGELA MORAES REGO REIS, ID 19784287, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao MINISTÉRIO DA DEFESA - MARINHA DO BRASIL, no período de 06/04/1981 a 13/04/1988, no total de 2.565 dias de efetivo exercício.

DE 12/04/2024

PROCESSO Nº SEI-210001/013683/2024 - CYNTHIA MARIA DA ROCHA MESQUITA LEITÃO, ID 19747535, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 04/10/84 a 01/07/85, 02/07/85 a 03/12/86, 02/02/87 a 23/10/87, 23/11/87 a 01/08/88, 02/08/88 a 14/11/88, 01/12/88 a 13/07/89, 01/06/90 a 17/02/92 e de 01/02/93 a 31/12/95, no total de 3.329 dias de efetivo exercício.

PROCESSO Nº SEI-21001/025120/2024 - MARCILIO EVANGELISTA LEITÃO, ID 50011952, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, no período de 01/03/00 a 03/05/11, no total de 4.081 dias de efetivo exercício, desconsiderando, a pedido, os demais períodos.

PROCESSO Nº SEI-210001/025958/2024 - MARIO JEAN PRATA DO NASCIMENTO, ID 44157053, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 04/11/02 a 19/07/03, 02/08/04 a 01/07/05, 21/11/05 a 02/02/06, 10/07/06 a 07/10/06, 01/12/06 a 31/12/06, 02/01/07 a 31/01/10, 02/03/10 a 03/08/10, 02/01/07 a 31/01/10 e de 04/08/10 a 16/06/11, no total de 2.380 dias de efetivo exercício.

Id: 2559938

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENAÇÃO DE COMANDO E CONTROLE DE PAGAMENTO
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENSDESPACHOS DO DIRETOR
DE 12/04/2024

PROCESSO Nº SEI-210062/000178/2021 - GEORZIVALDO ALVES SOARES SANTANA, ID 20011253, **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio relativa ao Período Base de 21/10/2017 a 20/10/2022.

PROCESSO Nº SEI-210001/023067/2024 - SERGIO DA ROCHA DIAS, ID 20073445, **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio relativa ao Período Base de 09/06/2017 a 08/06/2022.

PROCESSO Nº SEI-21/050/001409/2019 - RUDIARD PIMENTA DE MELLO, ID 50229001, **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio relativa ao Período Base de 24/02/2019 a 23/02/2024.

PROCESSO Nº SEI-21/032/003068/2019 - ROBSON FELIX PEREIRA, ID 43368697, **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio relativa ao Período Base de 06/03/2019 a 13/03/2024.

PROCESSO Nº SEI-E-06/927.090/2002 - ANDRE LUIS PEREIRA LEITAO, ID 20084374, **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio relativa ao Período Base de 28/09/2018 a 04/10/2023.

PROCESSO Nº SEI-210001/021151/2024 - FLAVIO DOS SANTOS SILVA, ID 50299069, **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio relativa ao Período Base de 12/06/2014 a 11/06/2019.

PROCESSO Nº SEI-E-21/009.174/2015 - NILTON CARLOS DE SOUZA MACHADO JUNIOR, ID 43369863, **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio relativa ao Período Base de 17/11/2018 a 26/11/2023.

PROCESSO Nº SEI-210001/019713/2024 - DILSON SANTANA NUNES, ID 50911627, **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio relativa ao Período Base de 11/07/2018 a 11/09/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-21/953.156/11 - CARLOS LUIZ CORREIA, ID 20019262, **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio relativa ao Período Base de 16/01/2019 a 15/01/2024.

PROCESSO Nº SEI-210001/027261/2024 - DILSON SANTANA NUNES, ID 50911627, **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio relativa ao Período Base de 11/07/2018 a 11/09/2023.

PROCESSO Nº SEI-210001/018024/2024 - ELIANE DA COSTA ALVES, ID 43819028, **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio relativa ao Período Base de 31/07/2018 a 30/07/2023.

PROCESSO Nº SEI-210007/002897/2023 - CLARISSE DOS SANTOS LOPES CORREA, ID 19684380, **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio relativa ao Período Base de 02/09/2016 a 15/09/2021.

PROCESSO Nº SEI-210020/000961/2022 - WANDERSON CESAR DA SILVA ALVES, ID 42525365, **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio relativa ao Período Base de 05/12/2018 a 19/12/2023.

Id: 2559993

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENAÇÃO DE COMANDO E CONTROLE DE PAGAMENTO
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENSRETIFICAÇÃO
D.O. DE 15/04/2024
PÁGINA 21 - 2ª COLUNADESPACHO DO DIRETOR
DE 11/04/2024

PROCESSO Nº SEI-210077/000567/2020 - ANSELMO MORAES DOS SANTOS, ID. Funcional nº 50131540.

Onde se lê: Período Base de 26/06/2018 a 02/07/2023.

Leia-se: Período Base de 28/06/2018 a 02/07/2023.

Id: 2559985

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

ATO DOS SECRETÁRIOS DE ESTADO E DO SUBSECRETÁRIO

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEDEC/SECC/SUBCOM Nº 26
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS NA FORMA QUE ESPECÍFICA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL E O SUBSECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E PUBLICIDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, de acordo com a Lei nº 10.071, de 19 de julho de 2023, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2024; Lei nº 10.277 (09.01.2024) de 09 de janeiro de 2024, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o Exercício Financeiro de 2024; com o Decreto nº 48.866, de 26 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a execução antecipada do orçamento anual do exercício de 2024, e Decreto nº 46.550, de 01 de janeiro de 2019, que Estabelece Diretrizes da Política de Comunicação Social; Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, conforme Processo Administrativo nº SEI-150001/001423/2024;

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Pagamento de prestação de serviços de Assessoria de Imprensa e Relações Públicas de interesse do Órgão, no exercício de 2024.

II - VIGÊNCIA: Esta Resolução terá vigência de 01/01/2024 até 25/07/2024.

III - DE/Concedente: 16000 - Secretaria de Estado de Defesa Civil - SEDEC/CBMERJ.

UO: 16610 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros - FUNESBOM.
UG: 166100 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros - FUNESBOM.

IV - PARA/Executante: 1400 - Secretaria de Estado da Casa Civil.

UO: 14020 - Subsecretaria de Comunicação Social e Publicidade da Secretaria de Estado da Casa Civil - SUBCOM
UG: 390200 - Subsecretaria de Comunicação Social e Publicidade da Secretaria de Estado da Casa Civil - SUBCOM

V - CRÉDITO:

P.T.: 06.182.0496.2676 - Operacionalização de unidade da SEDEC/CBMERJ

Natureza de Despesa: 3390

Fonte: 1.753.232

Valor: R\$ 262.019,74 (duzentos e sessenta e dois mil dezenove reais e setenta e quatro centavos)

Art. 2º - O executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta os artigos 10 e 12 do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010 e os artigos 3º e 4º, da Portaria AGE nº 10, de 14 de julho de 2023, apresentando prestação de contas final no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o término da vigência desta Resolução Conjunta.

Parágrafo Único - Fica vedada a emissão de novas notas de crédito no SIAFE-RIO, em favor do exequente, sem o adimplemento da obrigação constante do caput deste artigo.

Art. 3º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, com validade a contar de 01 de janeiro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2024

LEANDRO SAMPAIO MONTEIRO
Secretário de Estado de Defesa Civil**NICOLA MOREIRA MICCIONE**
Secretário de Estado da Casa Civil**IGOR DOMINGOS MARQUES DA SILVA**
Subsecretário de Comunicação Social e Publicidade
da Secretaria de Estado da Casa Civil

Id: 2559931

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDEDESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 15.04.2024

PROCESSO Nº SEI-270064/000427/2023 - **HOMOLOGO** o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do Tipo Menor Preço por Item nº 175/23 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO - LIMAS RECÍPROCATES, por estar em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 44.857, de 27 de junho de 2014, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, que teve como adjudicatárias as empresas: APS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA. (CNPJ 31.248.094/0001-46) com valor total de R\$ 28.536,48 (vinte e oito mil quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos) - Item 01 e a DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. (CNPJ 02.482.141/0001-13) com valor total de R\$ 8.352,00 (oito mil trezentos e cinquenta e dois reais) - Item 02.

Id: 2559816

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇASDESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 15.04.2024

PROCESSO Nº SEI-270001/000825/2024 - **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa INFNET EDUCAÇÃO S.A. (00.673.757/0001-46), no valor de R\$ 80.525,71 (oitenta e cinco mil, quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e um centavos), visando a Prestação de Serviços referente ao Curso de Especialização Lato Sensu em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e Capacitação e Treinamento de Pessoal em TIC, a fim de atender as demandas da SEDEC, com fundamentação legal art. 64, da Lei Federal nº 4.320 de 1964, Art. 82, inciso VII, § 1º, Lei nº 287/79.

Id: 2560011

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

ATO DO COMANDANTE-GERAL

PORTARIA CBMERJ Nº 1249 DE 15 DE ABRIL DE 2024

DISCIPLINA A ESCALA DE SERVIÇO DOS OFICIAIS DO QUADRO DE SAÚDE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que preceitua o art. 10, da Lei Estadual Nº 250, de